



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.282, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Altera as Portarias nº 5099/2008 e 5818/2010 e dá outras providências.”

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas, a partir da data 01/02/2012, as Portarias nº 5099/2008 e nº 5818/2010 que passam a ter a seguinte redação:

***“Art. 1º - Designar a Sra. Andréa Aparecida de Souza Leal, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1 – Nível III-E, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível I-A; fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição ao titular do cargo André Luiz Domingues designado para exercer em substituição do servidor Carlos Caligaris o cargo em comissão de Diretor de Compras (Portaria nº 6258/2012); com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.*”**

***Parágrafo único - A designação perdurará enquanto o servidor titular estiver designado para exercer cargo de comissão (§2º do art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações).”***

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de fevereiro de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria